



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5479 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

MAJORA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA NA
FUNÇÃO DE PROFESSORA DE CIÊNCIAS HUMANAS
- HISTÓRIA.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a necessidade de mais 6 (seis) horas semanais de contratação da servidora abaixo mencionada, designada pela Portaria Municipal nº 5314 de 12 de fevereiro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º É MAJORADA em 6 (seis) horas semanais a carga horária da servidora FRANCIELI CANCI RIBEIRO, nas funções de PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS - HISTÓRIA, passando de 24 (vinte e quatro) horas semanais para a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º A presente majoração tem vigor até o término do ano letivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CELIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração em exercício